



Memorando 1- 3.045/2023

De: Laurindo S. - GP

Para: SF - Secretaria de Finanças

Data: 22/08/2023 às 16:03:01

Setores (CC):

SF, SF-DCL

Setores envolvidos:

GP, SF, SF-DCL, SS

Licitação absoventes - Lei Pobreza Menstrual

Encaminhamento para providências.

—

Laurindo Sperotto

Prefeito do Município de Céu Azul





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A419-A5F8-03EC-4830

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LAURINDO SPEROTTO (CPF 241.XXX.XXX-20) em 22/08/2023 16:03:12 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/A419-A5F8-03EC-4830>

ATACADO FERREIRA E FILHOS LTDA EPP

CNPJ: 08.043.026/0001-29
R. GETÚLIO VARGAS, 82 SL 02
CENTRO - CAMBORIÚ/SC
CEP: 88.340-347

ORÇAMENTO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL/PR
A/C: SECRETARIA DE SAÚDE

Segue abaixo nossa cotação:

Item	Materiais	Uni.	Qtd	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	ABSORVENTE COM ABAS. PCT 8 UNIDADES.	UNI	1.200	DIANA	2,20	2.640,00

VALOR TOTAL R\$ 2.640,00 DOIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS.

Nosso orçamento tem validade de 30 (TRINTA) dias.
Prazo para entrega: em até 10 dias.

Data: 21/08/2023.



Atacado Ferreira e Filhos Ltda EPP
Sonia M.R.Macedo
Vendas

08.043.026/0001-29
ATACADO FERREIRA E FILHOS LTDA - ME
Rua Getulio Vargas, 82 - Sl. 02
Centro - 88340-347 - Camboriú - SC

08.043.026/0001-29
ATACADO FERREIRA E FILHOS LTDA - ME
Rua Getulio Vargas, 82 - Sl. 02
Centro - 88340-347 - Camboriú - SC



Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Céu Azul - Estado do Paraná
Rua Santos Dumont, 325 Centro – CEP 85840-000 Fone/Fax (45) 3266 1687
CNPJ 762064730001-01 e-mail:sec.saude@netceu.com.br

Ofício nº 197/SAU
Céu Azul, 22 de agosto de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Laurindo Sperotto.
Prefeito Municipal.

Assunto: Abertura de processo licitatório para registro de preços em cumprimento a Lei 2.442/2023 que Institui o Programa de distribuição e fornecimento de absorventes higiênicos às mulheres em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Senhor Prefeito.

A Secretaria Municipal de Saúde vem à presença de Vossa Excelência solicitar a Abertura de processo licitatório para registro de preços visando o Fornecimento de Absorventes íntimos femininos, em cumprimento a Lei 2.442/2023 que Institui o Programa de distribuição e fornecimento de absorventes higiênicos às mulheres em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Encaminhamos em anexo Termo de referência com planilha detalhada, legislação e cotações de preços.

As despesas correrão por conta do Fundo Municipal de saúde.

Fonte 303 – Despesa 4106

Atenciosamente

Laise Deline Sperotto do Prado
Secretária de Saúde
Decreto nº 6.152, de 4 de janeiro de 2021.



Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Céu Azul - Estado do Paraná
Rua Santos Dumont, 325 Centro – CEP 85840-000 Fone/Fax (45) 3266 1687
CNPJ 762064730001-01 e-mail:sec.saude@netceu.com.br

ANEXO I ao Ofício 197/2023.

Céu Azul, 22 de agosto de 2023.

TERMO DE REFERÊNCIA

Em atendimento ao disposto no Art. 7º, § 2º, Inciso I, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 8.666/93), apresenta-se organizado neste documento um conjunto de elementos e informações caracterizadores da aquisição de absorventes, as informações contidas neste Termo de Referência têm por fim o oferecimento de subsídios à realização do processo licitatório para a contratação de empresa e a adequada execução do objeto contratado.

1. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde de Céu Azul.
Recurso orçamentário: As despesas correrão por conta do Fundo Municipal de saúde. Fonte 303 – Despesa 4106
2. Objetivo: Adquirir através de recursos advindos do Fundo Municipal de Saúde, e distribuir no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de Céu Azul, absorventes visando a prevenção da precariedade menstrual, resultando em melhores condições de saúde e higiene para as pessoas que menstruam no município de Céu Azul e se auto declararem em situação de vulnerabilidade social e/ou econômica.
Justificativa: Considerando a Lei Federal 14.214 de 06 de outubro de 2021, regulamentada pelo Decreto Federal 11.432/2023, considerando a Lei Municipal 2.442/2023, considerando o Projeto Municipal “Saúde Feminina – Prevenção à Pobreza Menstrual” e considerando a Resolução 12/2023 do Conselho Municipal de Saúde que aprova o projeto mencionado. Justifica-se a solicitação para aquisição dos absorventes objetivando combater a precariedade menstrual e promover a atenção integral da mulher os cuidados básicos decorrentes da menstruação, bem como reduzir a falta de acesso ou de recursos que



Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Céu Azul - Estado do Paraná
Rua Santos Dumont, 325 Centro – CEP 85840-000 Fone/Fax (45) 3266 1687
CNPJ 762064730001-01 e-mail:sec.saude@netceu.com.br

possibilitem a aquisição de produtos de higiene necessários ao período do ciclo menstrual.

Parâmetros adotados para composição de preços:

O valor máximo para o item foi definido através do menor preço obtido através de cotações de fornecedores, cestas de preços do site BLL e valores extraídos de sites, que seguem em anexo ao Termo de Referência.

Local da entrega:

– Rua Arnaldo Busato esquina com a Bom Samaritano – Bairro Iguaçu
Número 2249

Gestor do contrato.

Nome: Laise Deline Sperotto do Prado
Cargo: Secretária da Saúde de Céu Azul

Fiscal Responsável pelo recebimento do objeto:

Nome: Andreia Strinta
Cargo: Assistente Social

No caso de consideradas insatisfatórias as condições do material recebido provisoriamente, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo os itens serem recolhidos e substituídos;

Laise Deline Sperotto do Prado

Secretária de Saúde

Decreto nº 6.152, de 4 de janeiro de 2021.



Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Céu Azul - Estado do Paraná

Rua Santos Dumont, 325 Centro – CEP 85840-000 Fone/Fax (45) 3266 1687

CNPJ 762064730001-01 e-mail:sec.saude@netceu.com.br

ANEXO II ao Ofício 197/2023

Céu Azul, 22 de agosto de 2023

Item	Quant	Descrição do produto	BLL	ICOFA	One Level	Atacado Ferreira	Média	Total
1	1.200	ABSORVENTE HIGIÊNICO íntimo feminino, descartável, de uso externo, tamanho e espessura normal, com abas, hipoalergenico, formato anatomico, com absorção eficiente e bordas devidamente acabadas, constituído por camada protetora macia e impermeável, com linhas adesivas. Composição mínima: papel, celulosa, polipropileno, adesivo termoplástico, polietileno, Pacote com 8 unidades.	4,38	1,99	2,10	2.20	2,89	R\$ 3.468,00

Laise Deline Sperotto do Prado

Secretária de Saúde

Decreto nº 6.152, de 4 de janeiro de 2021.

Cotação 11/2023 - MUNICIPIO DE CEU AZUL

Validade da cotação: 30 dias

Descrição: Absorvente

Criado em: 22/08/2023 13:08

Gerado em: 22/08/2023 13:11:54

Item 1

Absorventes higiênicos descartáveis, com abas, cobertura macia com micropartículas que reduzem o odor, hipoalérgico, com canais anti vazamentos. Pacotes com 8 unidades.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	31651344000 194		COTTON BABY	1200,00	pctes	R\$ 7,00 (Vencedor)	IMPORTA DO
MUNICIPIO DE XAMBRE (XAMBRÊ - PR) sistema BLLCOMPRAS				Processo: 36/2023		Lote: 146	
FERINHA FABRICACAO DE FRALDAS DESCARTAVEIS E PRODUTOS HIGIENICOS LTDA	10705596000 189		Ferinha	1200,00	pctes	R\$ 2,80 (Proposta)	IMPORTA DO
MUNICIPIO DE QUATIGUA (QUATIGUÁ - PR) sistema BLLCOMPRAS				Processo: 41/2023		Lote: 1	
ODALAN TRANSPORTES E DISTRIBUIDORA LTDA	13758224000 109		naturalmente	1200,00	pctes	R\$ 5,46 (Proposta)	IMPORTA DO
MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO IGUAÇU (SÃO PEDRO DO IGUAÇU - PR) sistema BLLCOMPRAS				Processo: 50-2023		Lote: 128	
MEGA FARMA TOLEDO PIONEIRO	10339464000 180	Cobertura seca com 8 unidades	Always	1200,00	pctes	R\$ 5,60 (Proposta)	IMPORTA DO
MUNICIPIO DE TOLEDO (TOLEDO - PR) sistema BLLCOMPRAS				Processo: 102/2023		Lote: 2	
R & M ALIMENTOS EIRELI	29421808000 124		MULHER ATIVA	1200,00	pctes	R\$ 2,20 (Vencedor)	IMPORTA DO
MUNICIPIO DE IGUARACU (IGUARAÇU - PR) sistema BLLCOMPRAS				Processo: 028/2023		Lote: 59	
FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS12070754693	33210290000 157	PCTE C 8 UNIDADE	NATURALME NTE	1200,00	pctes	R\$ 2,66 (Vencedor)	IMPORTA DO
MUNICIPIO DE TOLEDO (TOLEDO - PR) sistema BLLCOMPRAS				Processo: 102/2023		Lote: 2	
E PEREIRA DE ASSIS DISTRIBUIDORA	27029615000 105		MILI	1200,00	pctes	R\$ 4,99 (Vencedor)	IMPORTA DO
MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO IGUAÇU (SÃO PEDRO DO IGUAÇU - PR) sistema BLLCOMPRAS				Processo: 50-2023		Lote: 128	

Método: Média

Valor unitário: R\$ 4,3871 Valor total: R\$ 5264,5714

Valor total da cotação:

R\$ 5264,5714

CAROLINE CAVALLARI BEPLER (053.772.569-56)

Cotação gerada através do sistema BLLCOMPRAS (<https://bllcompras.com>).



Memorando 3.045/2023

De: Laise P. - SS

Para: GP - Gabinete do Prefeito

Data: 22/08/2023 às 15:51:14

Setores envolvidos:

GP, SS

Licitação absorventes - Lei Pobreza Menstrual

Boa tarde.

Solicito abertura de processo licitatório para registro de preços em cumprimento a Lei 2.442/2023 que Institui o Programa de distribuição e fornecimento de absorventes higiênicos às mulheres em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Em anexo, documentação necessária para início do Processo Licitatório.

Att.

—

Laise Deline Sperotto Do Prado

Secretario de Saúde

Anexos:

CamScanner_21_08_2023_16_04.pdf

Cotacao_11_2023_BLLCOMPRAS.pdf

Cotacao_Absorvente_.pdf

Oficio_n_197_2023_licitacao_Projeto_Pobreza_menstrual_absorvente.doc

Oficio_n_197_2023_licitacao_Projeto_Pobreza_menstrual_absorvente.pdf

Orcamento_absorvente.pdf

Prevencao_a_Pobreza_Menstrual.pdf



ATACADO FERREIRA E FILHOS LTDA EPP

CNPJ: 08.043.026/0001-29
R. GETÚLIO VARGAS, 82 SL 02
CENTRO - CAMBORIÚ/SC
CEP: 88.340-347

ORÇAMENTO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL/PR
A/C: SECRETARIA DE SAÚDE

Segue abaixo nossa cotação:

Item	Materiais	Uni.	Qtd	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	ABSORVENTE COM ABAS. PCT 8 UNIDADES.	UNI	1.200	DIANA	2,20	2.640,00

VALOR TOTAL R\$ 2.640,00 DOIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS.

Nosso orçamento tem validade de 30 (TRINTA) dias.
Prazo para entrega: em até 10 dias.

Data: 21/08/2023.



Atacado Ferreira e Filhos Ltda EPP
Sonia M.R.Macedo
Vendas

08.043.026/0001-29
ATACADO FERREIRA E FILHOS LTDA - ME
Rua Getulio Vargas, 82 - Sl. 02
Centro - 88340-347 - Camboriú - SC

08.043.026/0001-29
ATACADO FERREIRA E FILHOS LTDA - ME
Rua Getulio Vargas, 82 - Sl. 02
Centro - 88340-347 - Camboriú - SC



Cotação 11/2023 - MUNICIPIO DE CEU AZUL

Validade da cotação: 30 dias

Descrição: Absorvente

Criado em: 22/08/2023 13:08

Gerado em: 22/08/2023 13:11:54

Item 1

Absorventes higiênicos descartáveis, com abas, cobertura macia com micropartículas que reduzem o odor, hipoalérgico, com canais anti vazamentos. Pacotes com 8 unidades.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	31651344000 194		COTTON BABY	1200,00	pctes	R\$ 7,00 (Vencedor)	IMPORTA DO
MUNICIPIO DE XAMBRE (XAMBRÊ - PR) sistema BLLCOMPRAS				Processo: 36/2023		Lote: 146	
FERINHA FABRICACAO DE FRALDAS DESCARTAVEIS E PRODUTOS HIGIENICOS LTDA	10705596000 189		Ferinha	1200,00	pctes	R\$ 2,80 (Proposta)	IMPORTA DO
MUNICIPIO DE QUATIGUA (QUATIGUÁ - PR) sistema BLLCOMPRAS				Processo: 41/2023		Lote: 1	
ODALAN TRANSPORTES E DISTRIBUIDORA LTDA	13758224000 109		naturalmente	1200,00	pctes	R\$ 5,46 (Proposta)	IMPORTA DO
MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO IGUAÇU (SÃO PEDRO DO IGUAÇU - PR) sistema BLLCOMPRAS				Processo: 50-2023		Lote: 128	
MEGA FARMA TOLEDO PIONEIRO	10339464000 180	Cobertura seca com 8 unidades	Always	1200,00	pctes	R\$ 5,60 (Proposta)	IMPORTA DO
MUNICIPIO DE TOLEDO (TOLEDO - PR) sistema BLLCOMPRAS				Processo: 102/2023		Lote: 2	
R & M ALIMENTOS EIRELI	29421808000 124		MULHER ATIVA	1200,00	pctes	R\$ 2,20 (Vencedor)	IMPORTA DO
MUNICIPIO DE IGUARACU (IGUARAÇU - PR) sistema BLLCOMPRAS				Processo: 028/2023		Lote: 59	
FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS12070754693	33210290000 157	PCTE C 8 UNIDADE	NATURALME NTE	1200,00	pctes	R\$ 2,66 (Vencedor)	IMPORTA DO
MUNICIPIO DE TOLEDO (TOLEDO - PR) sistema BLLCOMPRAS				Processo: 102/2023		Lote: 2	
E PEREIRA DE ASSIS DISTRIBUIDORA	27029615000 105		MILI	1200,00	pctes	R\$ 4,99 (Vencedor)	IMPORTA DO
MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO IGUAÇU (SÃO PEDRO DO IGUAÇU - PR) sistema BLLCOMPRAS				Processo: 50-2023		Lote: 128	
Método: Média				Valor unitário: R\$ 4,3871		Valor total: R\$ 5264,5714	

Valor total da cotação:

R\$ 5264,5714

CAROLINE CAVALLARI BEPLER (053.772.569-56)

Cotação gerada através do sistema BLLCOMPRAS (https://bllcompras.com).



ICOFA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES LTDA EPP
RUA FRANCISCO REIS, 850 CORDEIROS - ITAJAI /SC – CEP: 88.311-710
CNPJ: 02.121.800/0001-96

ORÇAMENTO

Data: 21/08/2023.

Secretaria Municipal de Saúde
Município de Céu Azul/PR

RAZÃO SOCIAL: ICOFA IND. E COM. DE FRALDAS E ABS LTDA EPP
CNPJ Nº.: 02.121.800/0001-96
IE: 253.519.888
ENDEREÇO: R. FRANCISCO REIS N. 850 - CORDEIROS
CIDADE: ITAJAÍ CEP 88.311-710 ESTADO: SC
FONE/FAX DA EMPRESA: (47) 3346-2010
PESSOA PARA CONTATO: PEDRO FERREIRA (47) 9.9652-1920

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS:

Banco: 237 0 BRADESCO
Agência: 2151 (BARRA DO RIO –URB)
Conta Corrente: 6880-2
Favorecida: Icofa Indústria e Comércio de Fraldas e Absorventes

Item	Quant	Descrição do produto	Marca	Unit.	Total
1	1200 pacotes.	Absorventes higiênicos descartáveis, com abas, cobertura macia com micropartículas que reduzem o odor, hipoalérgico, com canais anti vazamentos. Pacotes com 8 unidades.	Cotton	1,99	2.388,00

Valor total: Dois mil trezentos e oitenta e oito reais

Validade da proposta 30 dias.

PEDRO
FERREIRA:938
93205853

Assinado de forma
digital por PEDRO
FERREIRA:93893205853
Dados: 2023.08.21
14:53:52 -03'00'

02.121.800/0001-96
ICOFA IND. E COM. DE FRALDAS
E ABSORVENTES LTDA. - EPP
Rua Francisco Reis, 850 - Cordeiros
CEP 88311-710 - Itajaí - SC

Icofa Ind. E Com. de Fraldas e Absorventes Ltda EPP
PEDRO FERREIRA
Telefone: (47) 3346-2010 // (47) 9.9652-1920
E-mail: gerencia@icofa.com.br

Assinado por 1 pessoa: LAISE DELINE SPEROTTO DO PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/67FD-636A-9F6A-7EEB> e informe o código 67FD-636A-9F6A-7EEB





Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Céu Azul - Estado do Paraná
Rua Santos Dumont, 325 Centro – CEP 85840-000 Fone/Fax (45) 3266 1687
CNPJ 762064730001-01 e-mail:sec.saude@netceu.com.br

Ofício nº 197/SAU
Céu Azul, 22 de agosto de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Laurindo Sperotto.
Prefeito Municipal.

Assunto: Abertura de processo licitatório para registro de preços em cumprimento a Lei 2.442/2023 que Institui o Programa de distribuição e fornecimento de absorventes higiênicos às mulheres em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Senhor Prefeito.

A Secretaria Municipal de Saúde vem à presença de Vossa Excelência solicitar a Abertura de processo licitatório para registro de preços visando o Fornecimento de Absorventes íntimos femininos, em cumprimento a Lei 2.442/2023 que Institui o Programa de distribuição e fornecimento de absorventes higiênicos às mulheres em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Encaminhamos em anexo Termo de referência com planilha detalhada, legislação e cotações de preços.

As despesas correrão por conta do Fundo Municipal de saúde.

Fonte 303 – Despesa 4106

Atenciosamente

Laise Deline Sperotto do Prado
Secretária de Saúde
Decreto nº 6.152, de 4 de janeiro de 2021.





Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Céu Azul - Estado do Paraná
Rua Santos Dumont, 325 Centro – CEP 85840-000 Fone/Fax (45) 3266 1687
CNPJ 762064730001-01 e-mail:sec.saude@netceu.com.br

ANEXO I ao Ofício 197/2023.

Céu Azul, 22 de agosto de 2023.

TERMO DE REFERÊNCIA

Em atendimento ao disposto no Art. 7º, § 2º, Inciso I, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 8.666/93), apresenta-se organizado neste documento um conjunto de elementos e informações caracterizadores da aquisição de absorventes, as informações contidas neste Termo de Referência têm por fim o oferecimento de subsídios à realização do processo licitatório para a contratação de empresa e a adequada execução do objeto contratado.

1. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde de Céu Azul.
Recurso orçamentário: As despesas correrão por conta do Fundo Municipal de saúde. Fonte 303 – Despesa 4106
2. Objetivo: Adquirir através de recursos advindos do Fundo Municipal de Saúde, e distribuir no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de Céu Azul, absorventes visando a prevenção da precariedade menstrual, resultando em melhores condições de saúde e higiene para as pessoas que menstruam no município de Céu Azul e se auto declararem em situação de vulnerabilidade social e/ou econômica.
Justificativa: Considerando a Lei Federal 14.214 de 06 de outubro de 2021, regulamentada pelo Decreto Federal 11.432/2023, considerando a Lei Municipal 2.442/2023, considerando o Projeto Municipal “Saúde Feminina – Prevenção à Pobreza Menstrual” e considerando a Resolução 12/2023 do Conselho Municipal de Saúde que aprova o projeto mencionado. Justifica-se a solicitação para aquisição dos absorventes objetivando combater a precariedade menstrual e promover a atenção integral da mulher os cuidados básicos decorrentes da menstruação, bem como reduzir a falta de acesso ou de recursos que



Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Céu Azul - Estado do Paraná
Rua Santos Dumont, 325 Centro – CEP 85840-000 Fone/Fax (45) 3266 1687
CNPJ 762064730001-01 e-mail:sec.saude@netceu.com.br

possibilitem a aquisição de produtos de higiene necessários ao período do ciclo menstrual.

Parâmetros adotados para composição de preços:

O valor máximo para o item foi definido através do menor preço obtido através de cotações de fornecedores, cestas de preços do site BLL e valores extraídos de sites, que seguem em anexo ao Termo de Referência.

Local da entrega:

– Rua Arnaldo Busato esquina com a Bom Samaritano – Bairro Iguaçu
Número 2249

Gestor do contrato.

Nome: Laise Deline Sperotto do Prado
Cargo: Secretária da Saúde de Céu Azul

Fiscal Responsável pelo recebimento do objeto:

Nome: Andreia Srinta
Cargo: Assistente Social

No caso de consideradas insatisfatórias as condições do material recebido provisoriamente, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo os itens serem recolhidos e substituídos;

Laise Deline Sperotto do Prado

Secretária de Saúde

Decreto nº 6.152, de 4 de janeiro de 2021.



Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Céu Azul - Estado do Paraná
Rua Santos Dumont, 325 Centro – CEP 85840-000 Fone/Fax (45) 3266 1687
CNPJ 762064730001-01 e-mail:sec.saude@netceu.com.br

ANEXO II ao Ofício 197/2023

Céu Azul, 22 de agosto de 2023

Item	Quant	Descrição do produto	BLL	ICOFA	One Level	Atacado Ferreira	Média	Total
1	1.200	ABSORVENTE HIGIÊNICO íntimo feminino, descartável, de uso externo, tamanho e espessura normal, com abas, hipoalergenico, formato anatomico, com absorção eficiente e bordas devidamente acabadas, constituído por camada protetora macia e impermeável, com linhas adesivas. Composição mínima: papel, celulosa, polipropileno, adesivo termoplástico, polietileno, Pacote com 8 unidades.	4,38	1,99	2,10	2.20	2,89	R\$ 3.468,00

Laise Deline Sperotto do Prado

Secretária de Saúde

Decreto nº 6.152, de 4 de janeiro de 2021.



ONE LEVEL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME
AV VEREADOR ABRAHÃO JOÃO FRANCISCO, 2957, SALA 39, RESSACADA- ITAJAI /SC
CEP:88.307-303
CNPJ: 29.690.865/0001-09

Orçamento
Prefeitura Municipal de Céu Azul/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

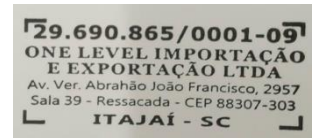
Item	Produto	UNI	UNI	Marca	V. unitário	V. Total
1	Absorventes higiênicos descartáveis, com abas, cobertura macia com micropartículas que reduzem o odor, hipoalérgico, com canais anti vazamentos. Pacotes com 8 unidades.	UNI	1.200	Mulher Ativa	2,10	2.520,00
Valor total: Dois mil quinhentos e vinte reais						2.520,00

DATA: 22/08/2023.

PEDRO
FERREIRA:938932058
53

Assinado de forma digital por
PEDRO FERREIRA:93893205853
Dados: 2023.08.22 09:51:18
-03'00'

ONE LEVEL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME
PEDRO FERREIRA
CPF: 938.932.058-53
Telefone: (47) 9.9652-1920
E-mail: comercial@onelevel.log.br



Assinado por 1 pessoa: LAISE DELINE SPEROTTO DO PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/67FD-636A-9F6A-7EEB> e informe o código 67FD-636A-9F6A-7EEB





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 16 de Janeiro de 2023

Página: 1

Edição Nº: 3175



Município de Céu Azul Estado do Paraná

LEI Nº 2.442, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

Institui o Programa de distribuição e fornecimento de absorventes higiênicos às mulheres em situação de vulnerabilidade social e econômica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO Municipal, sanciono a seguinte,

Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa de distribuição de absorventes higiênicos no Município de Céu Azul, com o objetivo de combater a precariedade menstrual e promover a atenção integral à saúde da mulher e aos cuidados básicos decorrentes da menstruação, bem como e reduzir a falta de acesso ou de recursos que possibilitem a aquisição de produtos de higiene necessários ao período do ciclo menstrual.

Art. 2º Serão consideradas beneficiárias da presente Lei toda e qualquer mulher em idade reprodutiva, residente no Município de Céu Azul que se autodeclare em situação de vulnerabilidade social e/ou econômica.

§1º A dispensação de absorventes se dará a título gratuito, sem qualquer contrapartida financeira por parte das beneficiárias.

§2º A distribuição se dará nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), abrigos, albergues e ou em outros pontos de distribuição estabelecidos pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 3º As ações de Promoção da Dignidade Menstrual consistem nas seguintes diretrizes básicas:

I - promoção de ações e articulações entre as Secretarias Municipais da Saúde e de Assistência Social, visando ao desenvolvimento do pensamento livre do preconceito, relacionado à menstruação;

II - incentivo à realização de palestras e cursos nos quais a menstruação seja abordada como um processo natural do corpo feminino, com vistas à proteção da saúde da mulher;

III - elaboração e distribuição de carteirinhas orientativas que abordem o tema da menstruação, higiene adequada e métodos contraceptivos, objetivando a ampliação do conhecimento sobre a saúde da mulher;

IV - disponibilização e distribuição gratuita de absorventes às usuárias das Unidades Básicas de Saúde, custeados pelo Poder Público Municipal;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 16 de Janeiro de 2023

Página: 2

Edição Nº: 3175



Município de Céu Azul Estado do Paraná

V - prevenir e reduzir casos diagnosticados de infecções vaginais, estimulando o comparecimento da mulher à Unidade Básica de Saúde, envolvendo-a em ações de Educação em Saúde.

Art. 4º Para a execução desta Lei fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios ou parcerias com outras instituições públicas e/ou privadas.

Parágrafo único: O Poder Executivo poderá receber doações de absorventes higiênicos de órgãos públicos, sociedade civil, organizações não governamentais e da iniciativa privada para a consecução dos objetivos dispostos nesta Lei.

Art. 5º A divulgação da referida lei se dará também, por meio de cartazes informativos a serem afixados nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), Unidades de Saúde da Família (USF), Unidades de Pronto atendimento (UPA) e Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), noticiando a distribuição dos absorventes higiênicos, assegurada à sociedade a publicidade quanto ao direito previsto na Lei.

Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação desta lei ocorrerão por meio da dotação específica, em conformidade com a Lei Orçamentária vigente.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará, no que couber, critérios para a execução da presente Lei no prazo de sessenta dias.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 16 de janeiro de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Céu Azul - Estado do Paraná
Rua Santos Dumont, 325 Centro – CEP 85840-000 Fone/Fax (45) 3266 1687
CNPJ 762064730001-01 e-mail: sec.saude@netceu.com.br

1. Identificação do projeto

Responsável pela Secretaria Municipal de Saúde: Laise Deline Sperotto do Prado.

RG n.º 5.502.042-6 SSP/PR CPF n.º: 034.202.639-96

Endereço residencial: N° 09 Bairro: Centro

CEP: 85840-000

Cidade – Céu Azul Estado: Paraná

Telefone: 45- 99135-1157

Dados da Secretaria:

Secretaria Municipal de Saúde

Endereço: Rua Santos Dumont, 325- Centro

CEP: 85840-000

Cidade – Céu Azul - Estado: Paraná

Telefone: (45) 3121-1054

E-mail: sec.saude@netceu.com.br

Nome do projeto: “Saúde feminina- Prevenção à Pobreza menstrual”.

Responsáveis pela elaboração do Projeto:

Nome: Andréia Srinta dos Santos Elias

Cargo: Assistente Social

RG n.º: 8.034.873-8

CPF n.º: 008.480.039-93

Endereço: Rua Curitiba, 1577 – Céu Azul /Pr

CEP: 85840-000

Telefone (45)999608190

E-mail: andreiastrinta@hotmail.com

Público alvo: Pacientes que se auto declarem em situação de vulnerabilidade social e/ou econômica.

Vigência do Projeto: Contínuo.

2-Justificativa

O Município de Céu Azul com aproximadamente 12.000 habitantes, organiza seu atendimento de atenção básica a saúde dos munícipes pela secretaria municipal de saúde, através de quatro equipes do Estratégia Saúde da Família (ESF), sendo estes: ESF Bairro Iguaçu, ESF Central, ESF Bairro União, ESF Boa Vista, Unidade de extensão Nova União. Dentre as demandas de atendimento do dia a dia são atendidas mulheres para orientação quanto a saúde menstrual.



Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Céu Azul - Estado do Paraná
Rua Santos Dumont, 325 Centro – CEP 85840-000 Fone/Fax (45) 3266 1687
CNPJ 762064730001-01 e-mail:sec.saude@netceu.com.br

Nos últimos anos, a saúde menstrual é um assunto que tomou grande relevância no cenário legal do Brasil principalmente a partir da Lei n.14.214 de 06 de Outubro de 2021 que *Institui o Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual; e altera a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, para determinar que as cestas básicas entregues no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan) deverão conter como item essencial o absorvente higiênico feminino; regulamentado pelo Decreto nº 11.432, de 08 de Março de 2023* e assegura a oferta gratuita de absorventes higiênicos e outros cuidados básicos de saúde menstrual, com vistas à promoção da dignidade menstrual para minimizar ao máximo as questões acarretadas pela pobreza menstrual.

A pobreza menstrual é caracterizada pela falta de acesso à higiene pessoal durante o período menstrual, seja por falta de recursos financeiros, de infraestrutura ou até de conhecimento. Trata-se de um problema que é agravado por variáveis que envolvem a desigualdade racial, social e de renda. Geralmente, uma família em situação de vulnerabilidade tende a dedicar uma parte menor de seu orçamento para itens de higiene diante dos gastos com alimentação.

A pobreza menstrual acarreta impactos nas variadas esferas da vida das mulheres, na educação, renda. “Sem infraestrutura e itens básicos de higiene, meninas e mulheres deixam de ir às escolas e de participar de atividades de socialização, assim como mulheres deixam de ir trabalhar. Nota-se, portanto, o impacto direto na educação e na economia.

No Município de Céu Azul as referidas normativas mencionadas foram consideradas na elaboração da Lei n.2.2442, de 16 de Janeiro de 2023, que Institui o Programa de distribuição de absorventes higiênicas às mulheres em situação de vulnerabilidade social e econômica e dá outras providências.

A referida legislação Municipal em seu art 1º “o objetivo do referido programa que é combater a precariedade menstrual e promover atenção integral da mulher e as cuidados básicos decorrente da menstruação, bem como reduzir a falta de acesso ou de recursos que possibilitem a aquisição de produtos de higiene necessários ao período do ciclo menstrual.”



Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Céu Azul - Estado do Paraná

Rua Santos Dumont, 325 Centro – CEP 85840-000 Fone/Fax (45) 3266 1687
CNPJ 762064730001-01 e-mail: sec.saude@netceu.com.br

De acordo com dados do Cad. Único, em Céu Azul no mês de Março de 2023 temos 1.911 famílias cadastradas dentre estas 1.360 são pessoas do sexo feminino de 7 a 49 anos. Quanto a renda - 967 famílias com renda per capita superior acima $\frac{1}{2}$ salário mínimo, 564 famílias de baixa renda com renda per capita de até $\frac{1}{2}$ salário mínimo; 124 famílias em situação de pobreza com renda per capita de até R\$218,00 e 256 famílias em situação de extrema pobreza com renda per capita de até R\$109,00.

Quanto aos dados das Unidades Básicas de Saúde, são cadastradas no Programa Estratégia Saúde da Família, aproximadamente três mil (3.000) pessoas em idade menstrual na faixa etária de 10 a 49 anos de idade; estima-se que aproximadamente 300 mulheres em situação de vulnerabilidade social ou em situação de vulnerabilidade econômica.

Para atender as demandas advindas no sistema único de saúde que se auto declarem em situação de vulnerabilidade social e/ou econômica, a Secretaria municipal de saúde vem propor o presente projeto.

3-Objetivo Geral

Adquirir através de recursos advindos do Fundo Municipal de Saúde, e distribuir no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de Céu Azul, absorventes visando a prevenção da precariedade menstrual, resultando em melhores condições de saúde e higiene para as pessoas que menstruam no município de Céu Azul e se auto declarem em situação de vulnerabilidade social e/ou econômica.

3.1-Objetivo Específicos

- Melhorar a qualidade de vida dos usuários dos serviços do SUS;
- Realizar orientações mediante equipe multiprofissional da secretaria municipal de saúde em espaços públicos com temas pertinentes a saúde menstrual;
- Distribuir absorventes no CRAS;



Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Céu Azul - Estado do Paraná
Rua Santos Dumont, 325 Centro – CEP 85840-000 Fone/Fax (45) 3266 1687
CNPJ 762064730001-01 e-mail: sec.saude@netceu.com.br

4-Metodologia

Após a aprovação do projeto, será encaminhado para o setor de licitações com o intuito de realizar os procedimentos necessários para efetivar a compra dos absorventes; que serão ofertados a pessoas residentes no município de Céu Azul, que apresentem a auto declaração de que encontram em condições de vulnerabilidade social e/ou econômica. Serão entregues no Centro de Referência de Assistência Social 2 pacotes de absorventes contendo 16 unidades cada por pessoa mensalmente.

6-Recursos

Fonte de Recursos	Especificações/ Descrição	Unid.	Valor Un.	Valor total
Fundo Municipal de Saúde.	Absorventes tripla proteção suave com abas, contendo 32 unidades em cada pacote.	Até 9.600 unidades de absorventes/mês	Teto Máximo de R\$ R\$0,31 por unidade	Teto máximo de R\$35.640,00/ Ano.

Céu Azul, 26 de Maio de 2023.



Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cêu Azul - Estado do Paraná

Rua Santos Dumont, 325 Centro – CEP 85840-000 Fone/Fax (45) 3266 1687

CNPJ 762064730001-01 e-mail: sec.saude@netceu.com.br

Anexo I

AUTODECLARAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL/ e ou ECONÔMICA

Eu, _____
_____, data de nascimento _____,
RG _____ e CPF _____, residente

_____, declaro, sob as penas da lei, que me encontro em situação de vulnerabilidade social e ou econômica e que minha família tem uma renda per capita mensal de até _____ (valor vigente no país atualmente). Declaro esta vulnerabilidade para inclusão no Projeto Municipal “Saúde feminina-Proteção à Saúde menstrual”. Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas neste documento. Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que, se falsa for esta declaração, incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente, em procedimento que assegura o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento do auxílio, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura da declarante



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2023

PÁGINA: 29

EDIÇÃO Nº: 3274



RESOLUÇÃO Nº 12/2023

Dispõe sobre a aprovação do Projeto “Saúde Feminina – Prevenção a pobreza menstrual”.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Céu Azul, em reunião ordinária realizada no dia 30 de maio de 2023 e, no uso de suas competências regimentais conforme ata 04/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto “Saúde Feminina – Prevenção a pobreza menstrual” com base na Lei Municipal 2.442/2023.

Art. 2º Emite parecer favorável quanto ao Projeto nos termos apresentados.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Céu Azul, 31 de maio de 2023.

Artêmio Ferrari
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Céu Azul



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 67FD-636A-9F6A-7EEB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LAISE DELINE SPEROTTO DO PRADO (CPF 034.XXX.XXX-96) em 22/08/2023 15:53:16 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/67FD-636A-9F6A-7EEB>



Memorando 1- 3.045/2023

De: Laurindo S. - GP

Para: SF - Secretaria de Finanças

Data: 22/08/2023 às 16:03:01

Setores (CC):

SF, SF-DCL

Setores envolvidos:

GP, SF, SF-DCL, SS

Licitação absoventes - Lei Pobreza Menstrual

Encaminhamento para providências.

—

Laurindo Sperotto

Prefeito do Município de Céu Azul





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A419-A5F8-03EC-4830

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LAURINDO SPEROTTO (CPF 241.XXX.XXX-20) em 22/08/2023 16:03:12 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/A419-A5F8-03EC-4830>



Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Céu Azul - Estado do Paraná
Rua Santos Dumont, 325 Centro – CEP 85840-000 Fone/Fax (45) 3266 1687
CNPJ 762064730001-01 e-mail:sec.saude@netceu.com.br

Ofício nº 197/SAU
Céu Azul, 22 de agosto de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Laurindo Sperotto.
Prefeito Municipal.

Assunto: Abertura de processo licitatório para registro de preços em cumprimento a Lei 2.442/2023 que Institui o Programa de distribuição e fornecimento de absorventes higiênicos às mulheres em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Senhor Prefeito.

A Secretaria Municipal de Saúde vem à presença de Vossa Excelência solicitar a Abertura de processo licitatório para registro de preços visando o Fornecimento de Absorventes íntimos femininos, em cumprimento a Lei 2.442/2023 que Institui o Programa de distribuição e fornecimento de absorventes higiênicos às mulheres em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Encaminhamos em anexo Termo de referência com planilha detalhada, legislação e cotações de preços.

As despesas correrão por conta do Fundo Municipal de saúde.

Fonte 303 – Despesa 4106

Atenciosamente

Laise Deline Sperotto do Prado
Secretária de Saúde
Decreto nº 6.152, de 4 de janeiro de 2021.



Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Céu Azul - Estado do Paraná
Rua Santos Dumont, 325 Centro – CEP 85840-000 Fone/Fax (45) 3266 1687
CNPJ 762064730001-01 e-mail:sec.saude@netceu.com.br

ANEXO I ao Ofício 197/2023.

Céu Azul, 22 de agosto de 2023.

TERMO DE REFERÊNCIA

Em atendimento ao disposto no Art. 7º, § 2º, Inciso I, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 8.666/93), apresenta-se organizado neste documento um conjunto de elementos e informações caracterizadores da aquisição de absorventes, as informações contidas neste Termo de Referência têm por fim o oferecimento de subsídios à realização do processo licitatório para a contratação de empresa e a adequada execução do objeto contratado.

1. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde de Céu Azul.
Recurso orçamentário: As despesas correrão por conta do Fundo Municipal de saúde. Fonte 303 – Despesa 4106
2. Objetivo: Adquirir através de recursos advindos do Fundo Municipal de Saúde, e distribuir no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de Céu Azul, absorventes visando a prevenção da precariedade menstrual, resultando em melhores condições de saúde e higiene para as pessoas que menstruam no município de Céu Azul e se auto declararem em situação de vulnerabilidade social e/ou econômica.
Justificativa: Considerando a Lei Federal 14.214 de 06 de outubro de 2021, regulamentada pelo Decreto Federal 11.432/2023, considerando a Lei Municipal 2.442/2023, considerando o Projeto Municipal “Saúde Feminina – Prevenção à Pobreza Menstrual” e considerando a Resolução 12/2023 do Conselho Municipal de Saúde que aprova o projeto mencionado. Justifica-se a solicitação para aquisição dos absorventes objetivando combater a precariedade menstrual e promover a atenção integral da mulher os cuidados básicos decorrentes da menstruação, bem como reduzir a falta de acesso ou de recursos que



Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Céu Azul - Estado do Paraná
Rua Santos Dumont, 325 Centro – CEP 85840-000 Fone/Fax (45) 3266 1687
CNPJ 762064730001-01 e-mail:sec.saude@netceu.com.br

possibilitem a aquisição de produtos de higiene necessários ao período do ciclo menstrual.

Parâmetros adotados para composição de preços:

O valor máximo para o item foi definido através do menor preço obtido através de cotações de fornecedores, cestas de preços do site BLL e valores extraídos de sites, que seguem em anexo ao Termo de Referência.

Local da entrega:

– Rua Arnaldo Busato esquina com a Bom Samaritano – Bairro Iguaçu
Número 2249

Gestor do contrato.

Nome: Laise Deline Sperotto do Prado
Cargo: Secretária da Saúde de Céu Azul

Fiscal Responsável pelo recebimento do objeto:

Nome: Andreia Strinta
Cargo: Assistente Social

No caso de consideradas insatisfatórias as condições do material recebido provisoriamente, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo os itens serem recolhidos e substituídos;

Laise Deline Sperotto do Prado

Secretária de Saúde

Decreto nº 6.152, de 4 de janeiro de 2021.



Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Céu Azul - Estado do Paraná

Rua Santos Dumont, 325 Centro – CEP 85840-000 Fone/Fax (45) 3266 1687

CNPJ 762064730001-01 e-mail:sec.saude@netceu.com.br

ANEXO II ao Ofício 197/2023

Céu Azul, 22 de agosto de 2023

Item	Quant	Descrição do produto	BLL	ICOFA	One Level	Atacado Ferreira	Média	Total
1	1.200	ABSORVENTE HIGIÊNICO íntimo feminino, descartável, de uso externo, tamanho e espessura normal, com abas, hipoalergenico, formato anatomico, com absorção eficiente e bordas devidamente acabadas, constituído por camada protetora macia e impermeável, com linhas adesivas. Composição mínima: papel, celulosa, polipropileno, adesivo termoplástico, polietileno, Pacote com 8 unidades.	4,38	1,99	2,10	2.20	2,89	R\$ 3.468,00

Laise Deline Sperotto do Prado

Secretária de Saúde

Decreto nº 6.152, de 4 de janeiro de 2021.



Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Céu Azul - Estado do Paraná
Rua Santos Dumont, 325 Centro – CEP 85840-000 Fone/Fax (45) 3266 1687
CNPJ 762064730001-01 e-mail:sec.saude@netceu.com.br

Ofício nº 197/SAU
Céu Azul, 22 de agosto de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Laurindo Sperotto.
Prefeito Municipal.

Assunto: Abertura de processo licitatório para registro de preços em cumprimento a Lei 2.442/2023 que Institui o Programa de distribuição e fornecimento de absorventes higiênicos às mulheres em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Senhor Prefeito.

A Secretaria Municipal de Saúde vem à presença de Vossa Excelência solicitar a Abertura de processo licitatório para registro de preços visando o Fornecimento de Absorventes íntimos femininos, em cumprimento a Lei 2.442/2023 que Institui o Programa de distribuição e fornecimento de absorventes higiênicos às mulheres em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Encaminhamos em anexo Termo de referência com planilha detalhada, legislação e cotações de preços.

As despesas correrão por conta do Fundo Municipal de saúde.

Fonte 303 – Despesa 4106

Atenciosamente

Laise Deline Sperotto do Prado
Secretária de Saúde
Decreto nº 6.152, de 4 de janeiro de 2021.



Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Céu Azul - Estado do Paraná
Rua Santos Dumont, 325 Centro – CEP 85840-000 Fone/Fax (45) 3266 1687
CNPJ 762064730001-01 e-mail:sec.saude@netceu.com.br

ANEXO I ao Ofício 197/2023.

Céu Azul, 22 de agosto de 2023.

TERMO DE REFERÊNCIA

Em atendimento ao disposto no Art. 7º, § 2º, Inciso I, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 8.666/93), apresenta-se organizado neste documento um conjunto de elementos e informações caracterizadores da aquisição de absorventes, as informações contidas neste Termo de Referência têm por fim o oferecimento de subsídios à realização do processo licitatório para a contratação de empresa e a adequada execução do objeto contratado.

1. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde de Céu Azul.
Recurso orçamentário: As despesas correrão por conta do Fundo Municipal de saúde. Fonte 303 – Despesa 4106
2. Objetivo: Adquirir através de recursos advindos do Fundo Municipal de Saúde, e distribuir no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de Céu Azul, absorventes visando a prevenção da precariedade menstrual, resultando em melhores condições de saúde e higiene para as pessoas que menstruam no município de Céu Azul e se auto declararem em situação de vulnerabilidade social e/ou econômica.
Justificativa: Considerando a Lei Federal 14.214 de 06 de outubro de 2021, regulamentada pelo Decreto Federal 11.432/2023, considerando a Lei Municipal 2.442/2023, considerando o Projeto Municipal “Saúde Feminina – Prevenção à Pobreza Menstrual” e considerando a Resolução 12/2023 do Conselho Municipal de Saúde que aprova o projeto mencionado. Justifica-se a solicitação para aquisição dos absorventes objetivando combater a precariedade menstrual e promover a atenção integral da mulher os cuidados básicos decorrentes da menstruação, bem como reduzir a falta de acesso ou de recursos que



Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Céu Azul - Estado do Paraná
Rua Santos Dumont, 325 Centro – CEP 85840-000 Fone/Fax (45) 3266 1687
CNPJ 762064730001-01 e-mail:sec.saude@netceu.com.br

possibilitem a aquisição de produtos de higiene necessários ao período do ciclo menstrual.

Parâmetros adotados para composição de preços:

O valor máximo para o item foi definido através do menor preço obtido através de cotações de fornecedores, cestas de preços do site BLL e valores extraídos de sites, que seguem em anexo ao Termo de Referência.

Local da entrega:

– Rua Arnaldo Busato esquina com a Bom Samaritano – Bairro Iguaçu
Número 2249

Gestor do contrato.

Nome: Laise Deline Sperotto do Prado
Cargo: Secretária da Saúde de Céu Azul

Fiscal Responsável pelo recebimento do objeto:

Nome: Andreia Strinta
Cargo: Assistente Social

No caso de consideradas insatisfatórias as condições do material recebido provisoriamente, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo os itens serem recolhidos e substituídos;

Laise Deline Sperotto do Prado

Secretária de Saúde

Decreto nº 6.152, de 4 de janeiro de 2021.



Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Céu Azul - Estado do Paraná

Rua Santos Dumont, 325 Centro – CEP 85840-000 Fone/Fax (45) 3266 1687

CNPJ 762064730001-01 e-mail:sec.saude@netceu.com.br

ANEXO II ao Ofício 197/2023

Céu Azul, 22 de agosto de 2023

Item	Quant	Descrição do produto	BLL	ICOFA	One Level	Atacado Ferreira	Média	Total
1	1.200	ABSORVENTE HIGIÊNICO íntimo feminino, descartável, de uso externo, tamanho e espessura normal, com abas, hipoalergenico, formato anatomico, com absorção eficiente e bordas devidamente acabadas, constituído por camada protetora macia e impermeável, com linhas adesivas. Composição mínima: papel, celulosa, polipropileno, adesivo termoplástico, polietileno, Pacote com 8 unidades.	4,38	1,99	2,10	2.20	2,89	R\$ 3.468,00

Laise Deline Sperotto do Prado

Secretária de Saúde

Decreto nº 6.152, de 4 de janeiro de 2021.



ONE LEVEL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME
AV VEREADOR ABRAHÃO JOÃO FRANCISCO, 2957, SALA 39, RESSACADA- ITAJAI /SC
CEP:88.307-303
CNPJ: 29.690.865/0001-09

Orçamento
Prefeitura Municipal de Céu Azul/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Produto	UNI	UNI	Marca	V. unitário	V. Total
1	Absorventes higiênicos descartáveis, com abas, cobertura macia com micropartículas que reduzem o odor, hipoalérgico, com canais anti vazamentos. Pacotes com 8 unidades.	UNI	1.200	Mulher Ativa	2,10	2.520,00
Valor total: Dois mil quinhentos e vinte reais						2.520,00

DATA: 22/08/2023.

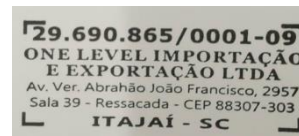
PEDRO

FERREIRA:938932058

53

Assinado de forma digital por
PEDRO FERREIRA:93893205853
Dados: 2023.08.22 09:51:18
-03'00'

ONE LEVEL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME
PEDRO FERREIRA
CPF: 938.932.058-53
Telefone: (47) 9.9652-1920
E-mail: comercial@onelevel.log.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 16 de Janeiro de 2023

Página: 1

Edição Nº: 3175



Município de Céu Azul Estado do Paraná

LEI Nº 2.442, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

Institui o Programa de distribuição e fornecimento de absorventes higiênicos às mulheres em situação de vulnerabilidade social e econômica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO Municipal, sanciono a seguinte,

Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa de distribuição de absorventes higiênicos no Município de Céu Azul, com o objetivo de combater a precariedade menstrual e promover a atenção integral à saúde da mulher e aos cuidados básicos decorrentes da menstruação, bem como e reduzir a falta de acesso ou de recursos que possibilitem a aquisição de produtos de higiene necessários ao período do ciclo menstrual.

Art. 2º Serão consideradas beneficiárias da presente Lei toda e qualquer mulher em idade reprodutiva, residente no Município de Céu Azul que se autodeclare em situação de vulnerabilidade social e/ou econômica.

§1º A dispensação de absorventes se dará a título gratuito, sem qualquer contrapartida financeira por parte das beneficiárias.

§2º A distribuição se dará nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), abrigos, albergues e ou em outros pontos de distribuição estabelecidos pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 3º As ações de Promoção da Dignidade Menstrual consistem nas seguintes diretrizes básicas:

I - promoção de ações e articulações entre as Secretarias Municipais da Saúde e de Assistência Social, visando ao desenvolvimento do pensamento livre do preconceito, relacionado à menstruação;

II - incentivo à realização de palestras e cursos nos quais a menstruação seja abordada como um processo natural do corpo feminino, com vistas à proteção da saúde da mulher;

III - elaboração e distribuição de carteirinhas orientativas que abordem o tema da menstruação, higiene adequada e métodos contraceptivos, objetivando a ampliação do conhecimento sobre a saúde da mulher;

IV - disponibilização e distribuição gratuita de absorventes às usuárias das Unidades Básicas de Saúde, custeados pelo Poder Público Municipal;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 16 de Janeiro de 2023

Página: 2

Edição Nº: 3175



Município de Céu Azul Estado do Paraná

V - prevenir e reduzir casos diagnosticados de infecções vaginais, estimulando o comparecimento da mulher à Unidade Básica de Saúde, envolvendo-a em ações de Educação em Saúde.

Art. 4º Para a execução desta Lei fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios ou parcerias com outras instituições públicas e/ou privadas.

Parágrafo único: O Poder Executivo poderá receber doações de absorventes higiênicos de órgãos públicos, sociedade civil, organizações não governamentais e da iniciativa privada para a consecução dos objetivos dispostos nesta Lei.

Art. 5º A divulgação da referida lei se dará também, por meio de cartazes informativos a serem afixados nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), Unidades de Saúde da Família (USF), Unidades de Pronto atendimento (UPA) e Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), noticiando a distribuição dos absorventes higiênicos, assegurada à sociedade a publicidade quanto ao direito previsto na Lei.

Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação desta lei ocorrerão por meio da dotação específica, em conformidade com a Lei Orçamentária vigente.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará, no que couber, critérios para a execução da presente Lei no prazo de sessenta dias.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 16 de janeiro de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Céu Azul - Estado do Paraná

Rua Santos Dumont, 325 Centro – CEP 85840-000 Fone/Fax (45) 3266 1687
CNPJ 762064730001-01 e-mail: sec.saude@netceu.com.br

1. Identificação do projeto

Responsável pela Secretaria Municipal de Saúde: Laise Deline Sperotto do Prado.

RG n.º 5.502.042-6 SSP/PR CPF n.º: 034.202.639-96

Endereço residencial: N.º 09 Bairro: Centro

CEP: 85840-000

Cidade – Céu Azul Estado: Paraná

Telefone: 45- 99135-1157

Dados da Secretaria:

Secretaria Municipal de Saúde

Endereço: Rua Santos Dumont, 325- Centro

CEP: 85840-000

Cidade – Céu Azul - Estado: Paraná

Telefone: (45) 3121-1054

E-mail: sec.saude@netceu.com.br

Nome do projeto: “Saúde feminina- Prevenção à Pobreza menstrual”.

Responsáveis pela elaboração do Projeto:

Nome: Andréia Srinta dos Santos Elias

Cargo: Assistente Social

RG n.º: 8.034.873-8

CPF n.º: 008.480.039-93

Endereço: Rua Curitiba, 1577 – Céu Azul /Pr

CEP: 85840-000

Telefone (45)999608190

E-mail: andreiastrinta@hotmail.com

Público alvo: Pacientes que se auto declarem em situação de vulnerabilidade social e/ou econômica.

Vigência do Projeto: Contínuo.

2-Justificativa

O Município de Céu Azul com aproximadamente 12.000 habitantes, organiza seu atendimento de atenção básica a saúde dos munícipes pela secretaria municipal de saúde, através de quatro equipes do Estratégia Saúde da Família (ESF), sendo estes: ESF Bairro Iguaçu, ESF Central, ESF Bairro União, ESF Boa Vista, Unidade de extensão Nova União. Dentre as demandas de atendimento do dia a dia são atendidas mulheres para orientação quanto a saúde menstrual.



Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cêu Azul - Estado do Paraná
Rua Santos Dumont, 325 Centro – CEP 85840-000 Fone/Fax (45) 3266 1687
CNPJ 762064730001-01 e-mail:sec.saude@netceu.com.br

Nos últimos anos, a saúde menstrual é um assunto que tomou grande relevância no cenário legal do Brasil principalmente a partir da Lei n.14.214 de 06 de Outubro de 2021 que *Institui o Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual; e altera a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, para determinar que as cestas básicas entregues no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan) deverão conter como item essencial o absorvente higiênico feminino; regulamentado pelo Decreto nº 11.432, de 08 de Março de 2023* e assegura a oferta gratuita de absorventes higiênicos e outros cuidados básicos de saúde menstrual, com vistas à promoção da dignidade menstrual para minimizar ao máximo as questões acarretadas pela pobreza menstrual.

A pobreza menstrual é caracterizada pela falta de acesso à higiene pessoal durante o período menstrual, seja por falta de recursos financeiros, de infraestrutura ou até de conhecimento. Trata-se de um problema que é agravado por variáveis que envolvem a desigualdade racial, social e de renda. Geralmente, uma família em situação de vulnerabilidade tende a dedicar uma parte menor de seu orçamento para itens de higiene diante dos gastos com alimentação.

A pobreza menstrual acarreta impactos nas variadas esferas da vida das mulheres, na educação, renda. “Sem infraestrutura e itens básicos de higiene, meninas e mulheres deixam de ir às escolas e de participar de atividades de socialização, assim como mulheres deixam de ir trabalhar. Nota-se, portanto, o impacto direto na educação e na economia.

No Município de Cêu Azul as referidas normativas mencionadas foram consideradas na elaboração da Lei n.2.2442, de 16 de Janeiro de 2023, que Institui o Programa de distribuição de absorventes higiênicas às mulheres em situação de vulnerabilidade social e econômica e dá outras providências.

A referida legislação Municipal em seu art 1º “o objetivo do referido programa que é combater a precariedade menstrual e promover atenção integral da mulher e as cuidados básicos decorrente da menstruação, bem como reduzir a falta de acesso ou de recursos que possibilitem a aquisição de produtos de higiene necessários ao período do ciclo menstrual.”



Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Céu Azul - Estado do Paraná

Rua Santos Dumont, 325 Centro – CEP 85840-000 Fone/Fax (45) 3266 1687

CNPJ 762064730001-01 e-mail: sec.saude@netceu.com.br

De acordo com dados do Cad. Único, em Céu Azul no mês de Março de 2023 temos 1.911 famílias cadastradas dentre estas 1.360 são pessoas do sexo feminino de 7 a 49 anos. Quanto a renda - 967 famílias com renda per capita superior acima $\frac{1}{2}$ salário mínimo, 564 famílias de baixa renda com renda per capita de até $\frac{1}{2}$ salário mínimo; 124 famílias em situação de pobreza com renda per capita de até R\$218,00 e 256 famílias em situação de extrema pobreza com renda per capita de até R\$109,00.

Quanto aos dados das Unidades Básicas de Saúde, são cadastradas no Programa Estratégia Saúde da Família, aproximadamente três mil (3.000) pessoas em idade menstrual na faixa etária de 10 a 49 anos de idade; estima-se que aproximadamente 300 mulheres em situação de vulnerabilidade social ou em situação de vulnerabilidade econômica.

Para atender as demandas advindas no sistema único de saúde que se auto declarem em situação de vulnerabilidade social e/ou econômica, a Secretaria municipal de saúde vem propor o presente projeto.

3-Objetivo Geral

Adquirir através de recursos advindos do Fundo Municipal de Saúde, e distribuir no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de Céu Azul, absorventes visando a prevenção da precariedade menstrual, resultando em melhores condições de saúde e higiene para as pessoas que menstruam no município de Céu Azul e se auto declarem em situação de vulnerabilidade social e/ou econômica.

3.1-Objetivo Específicos

- Melhorar a qualidade de vida dos usuários dos serviços do SUS;
- Realizar orientações mediante equipe multiprofissional da secretaria municipal de saúde em espaços públicos com temas pertinentes a saúde menstrual;
- Distribuir absorventes no CRAS;



Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Céu Azul - Estado do Paraná
Rua Santos Dumont, 325 Centro – CEP 85840-000 Fone/Fax (45) 3266 1687
CNPJ 762064730001-01 e-mail: sec.saude@netceu.com.br

4-Metodologia

Após a aprovação do projeto, será encaminhado para o setor de licitações com o intuito de realizar os procedimentos necessários para efetivar a compra dos absorventes; que serão ofertados a pessoas residentes no município de Céu Azul, que apresentem a auto declaração de que encontram em condições de vulnerabilidade social e/ou econômica. Serão entregues no Centro de Referência de Assistência Social 2 pacotes de absorventes contendo 16 unidades cada por pessoa mensalmente.

6-Recursos

Fonte de Recursos	Especificações/ Descrição	Unid.	Valor Un.	Valor total
Fundo Municipal de Saúde.	Absorventes tripla proteção suave com abas, contendo 32 unidades em cada pacote.	Até 9.600 unidades de absorventes/mês	Teto Máximo de R\$ R\$0,31 por unidade	Teto máximo de R\$35.640,00/Ano.

Céu Azul, 26 de Maio de 2023.



Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cêu Azul - Estado do Paraná

Rua Santos Dumont, 325 Centro – CEP 85840-000 Fone/Fax (45) 3266 1687

CNPJ 762064730001-01 e-mail: sec.saude@netceu.com.br

Anexo I

AUTODECLARAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL/ e ou ECONÔMICA

Eu, _____
_____, data de nascimento _____,
RG _____ e CPF _____, residente

_____, declaro, sob as penas da lei, que me encontro em situação de vulnerabilidade social e ou econômica e que minha família tem uma renda per capita mensal de até _____ (valor vigente no país atualmente). Declaro esta vulnerabilidade para inclusão no Projeto Municipal "Saúde feminina-Proteção à Saúde menstrual". Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas neste documento. Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que, se falsa for esta declaração, incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente, em procedimento que assegura o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento do auxílio, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura da declarante



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2023

PÁGINA: 29

EDIÇÃO Nº: 3274



RESOLUÇÃO Nº 12/2023

Dispõe sobre a aprovação do Projeto “Saúde Feminina – Prevenção a pobreza menstrual”.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Céu Azul, em reunião ordinária realizada no dia 30 de maio de 2023 e, no uso de suas competências regimentais conforme ata 04/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto “Saúde Feminina – Prevenção a pobreza menstrual” com base na Lei Municipal 2.442/2023.

Art. 2º Emite parecer favorável quanto ao Projeto nos termos apresentados.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Céu Azul, 31 de maio de 2023.

Artêmio Ferrari

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Céu Azul